



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º 009/2011

APROVADO

Em 26 / 07 / 11

Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o Juiz de Direito desta Comarca, **Senhor Alcemir dos Santos Pimentel**, pela forma dinâmica, democrática, eficiente e imparcial que vem desempenhando suas funções como magistrado nesta Comarca.

Que o teor desta seja dado conhecimento ao homenageado, e, seja enviada cópia desta ao Corregedor Geral da Justiça deste Estado, Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama.

Sala Augusto Ruschi, 25 de julho de 2011.

Brazelino R. de Souza Junior-DEM

Evanir Vieira da Silva - PMDB

Gervásio Paulo Madalon - PMDB

Jose Maria Degasperi - PT

Luiz Carlos Novelli - PP

Maria Josete Zottele Ferri - DEM

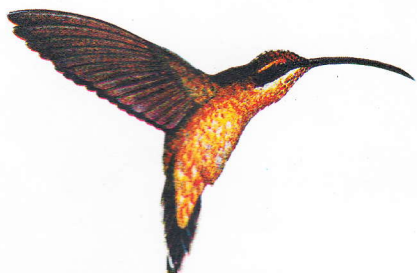
Ronaldo Tadeu Neves - PSDB

Valdemiro Francisco Totola - DEM

Wannir Siqueira Filho (KIKO)-PRTB

JUSTIFICATIVA:

Representando os Munícipes desta terra, esta Casa de Leis vem externar respeito e satisfação com o Juiz de Direito de Santa Teresa, tendo em vista a forma **totalmente imparcial** que vem desempenhando sua função julgadora nesta Comarca.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Senhores Vereadores, também não podemos deixar de ressaltar a **forma democrática** que o citado magistrado aplica nas suas decisões. Justificamos isso, pois verificamos que o Senhor Alcemir sempre está a postos no fórum municipal com o objetivo de atender qualquer autoridade, advogado e cidadão que procura um conselho a fim de sanar eventuais dúvidas.

Atualmente impera nesta Comarca aquilo que está consagrado no texto da Carta Republicana, ou seja, *"Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."*

Falamos isso, tendo em vista que a forma democrática que o ora homenageado realiza seus trabalhos faz com que os agentes políticos teresenses tenham liberdade para ir até seu gabinete e discutir o que é melhor **para o Município de Santa Teresa**.

Assim sendo, os Vereadores autores desta proposição reconhecem a **ação positiva e exemplar do Magistrado Alcemir dos Santos Pimentel** no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da justiça social.